



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 082
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº 3.022.559-0, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.555.115-43, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 03 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita